



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 03 DE 19 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC
PROTOCOLO Nº 1966/25
DATA 19 / 03 / 25
[Assinatura]

Autoriza abertura de crédito Especial/Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial/Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento do Exercício de 2025 por conta dos Recursos de Transferência Especiais, conforme Processo SGPe SCC nº 8323/2024/SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SAR) que serão utilizados na aquisição de uma retroescavadeira nova:

ORGAO 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDAD 01 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA
E
Proj./At. 20.606.1010.1.027 - AQUIS. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
Elemento 4.4.90.52.40.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários..... R\$ 200.000,00
Recursos 170170000701 - Outras Transferências de Convênios do Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lacerdópolis/SC, 19 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
HILÁRIO CHIAMOLERA
Data: 19/03/2025 08:37:02-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HILÁRIO CHIAMOLERA
Prefeito
Município de Lacerdópolis

APROVADO NA SESSÃO
DE 19 / 03 / 2025
Wilson Muntaron
Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2025

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de crédito especial/suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

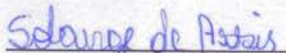
PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 19 de março de 2025.



Presidente



Membro



Membro



Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

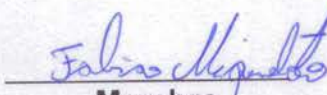
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de crédito especial/suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

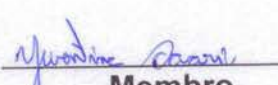
PARECER DA COMISSÃO:

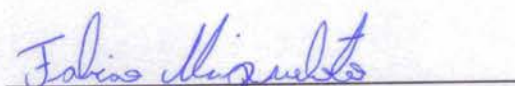
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 19 de março de 2025.


Presidente


Membro


Membro


Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de crédito especial/suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

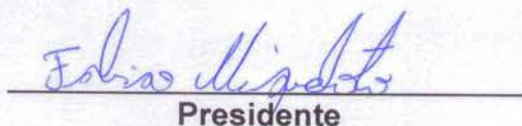
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 19 de março de 2025.


Presidente


Membro


Membro


Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2025

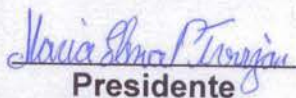
COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

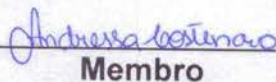
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de crédito especial/suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 19 de março de 2025.


Presidente


Membro


Membro


Presidente